

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

**10 DEZ 2019**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ARNALDO LUIS ANDRADE SALES, TCA/Administração, matrícula nº 13575, da Coordenação de Atendimento e Produção/Gerência de Publicidade Legal/Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios/Diretoria-Geral, para a Coordenação de Benefícios e Previdência/Gerência de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de dezembro de 2019.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

